



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 153/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO	2
PORTARIA Nº 154/2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM DEPENDENTE DIRETO COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2
PORTARIA Nº 155/2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM DEPENDENTE DIRETO COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	4
PORTARIA Nº 156/2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM DEPENDENTE DIRETO COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	4
PORTARIA Nº 157/2025 - GAP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO	5
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO	6
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	7



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 153/2025 - DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 153/2025 - GAP.
DE AGOSTO DE 2025.

DE 28

VANDERLY GOMES MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete

Código identificador: o92nnp9t0x20250902090936

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, RANES CARVALHO MIRANDA, portadora do RG nº 025697812003-7 SSP/MA e CPF/MF nº 331.682.103-15, para exercer o cargo de: **Gerente da Unidade Básica de Saúde Natalino Miranda**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - SEMSAM**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário,

Art. 3º. Publique-se no local de costume.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE
DO MARANHÃO, AOS 28 DE AGOSTO DE 2025.

**PORTARIA Nº 154/2025 - DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DA CARGA HORÁRIA AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM
DEPENDENTE DIRETO COM TRANSTORNO DE
ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 154/2025 -
GAP. DE 28 DE AGOSTO
DE 2025.**

O MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 470/2020;

CONSIDERANDO que o direito à saúde está intrinsecamente ligado ao direito à vida, garantia constitucional esculpida no artigo 5º, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a relevância social, diante do evidente interesse de crianças com deficiência ou necessidades especiais;



CONSIDERANDO que o entendimento jurisprudencial predominante na alta corte do país, é no sentido de ser possível a interpretação sistemática e analógica dos dispositivos legais vigentes, que regem a tutela dos direitos das pessoas vulneráveis, em especial, das crianças e adolescentes que necessitam de proteção especial do Estado, inclusive entendendo ser possível a aplicação analógica da Lei 8.112/90 às legislações estaduais e municipais na hipótese de omissão relativa a preceito constitucional autoaplicável;

CONSIDERANDO o pedido protocolado da servidora efetiva **JACIARA BARROS DA SILVA**, solicitando redução de jornada de trabalho em decorrência das condições de saúde do filho H. F. B. S.;

CONSIDERANDO a avaliação da junta médica do IPSMAM e deferimento para o requerimento da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho a pedido da servidora efetiva **JACIARA BARROS DA SILVA** inscrita no CPF nº 048.355.663-78, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo da remuneração, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária.

Art. 2º A requerente deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DE AGOSTO DE 2025.

VANDERLY GOMES MIRANDA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156/2025 – GAP.
28 DE AGOSTO DE 2025.

DE

O MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 470/2020;

CONSIDERANDO que o direito à saúde está intrinsecamente ligado ao direito à vida, garantia constitucional esculpida no artigo 5º, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a relevância social, diante do evidente interesse de crianças com deficiência ou necessidades especiais;

CONSIDERANDO que o entendimento jurisprudencial predominante na alta corte do país, é no sentido de ser possível a interpretação sistemática e analógica dos dispositivos legais vigentes, que regem a tutela dos direitos das pessoas vulneráveis, em especial, das crianças e adolescentes que necessitam de proteção especial do Estado, inclusive entendendo ser possível a aplicação analógica da Lei 8.112/90 às legislações estaduais e municipais na hipótese de omissão relativa a preceito constitucional autoaplicável;

CONSIDERANDO o pedido protocolado da servidora efetiva CASSINÉIA MAGELA NEIVA BRAULIO COSTA, solicitando redução de jornada de trabalho em decorrência das condições de saúde do filho L. N. B. C.;

CONSIDERANDO a avaliação da junta médica do IPSMAM e deferimento para o requerimento da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de jornada de trabalho a pedido da servidora efetiva **CASSINÉIA MAGELA NEIVA BRAULIO COSTA**, inscrita no CPF nº 002.458.246-85, ocupante do cargo de Educadora Física, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo da remuneração, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária.

Art. 2º. A requerente deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento;

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DE AGOSTO DE 2025.

VANDERLY GOMES MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete

Código identificador: buwm9hs6alr20250902090940

PORTARIA Nº 157/2025 - GAP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 157/2025 - GAP.
DE AGOSTO DE 2025.

DE 28

VANDERLY GOMES MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais,

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete

Código identificador: wapel5gtntw20250902110952

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Água mineral e Gás de Cozinha para atender a demanda do Município de Amarante do Maranhão - MA.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, representada pela autoridade competente, o Sr. JÂNIO MARINHO VIANA - **Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária**, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico nº 023/2025, em favor da empresa: **UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 52.257.069/0001-07, com sede na Rua Norte Sul nº 10 – Bairro Centro, na cidade de Joao Lisboa - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 819.455,00 (oitocentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 023/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Amarante do Maranhão – MA, 02 de setembro de 2025.

JÂNIO MARINHO VIANA

**Secretário Municipal de Fazenda e Gestão
Orçamentária**

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, MARLA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 610.258.083-47, para exercer o cargo de: **Coordenadora do SISVAN**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - SEMSAM**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário,

Art. 3º. Publique-se no local de costume.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE
DO MARANHÃO, AOS 28 DE AGOSTO DE 2025.



Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: vsisunk7em20250902110923

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS (RAIO-X, ULTRASSONOGRAFIA, COLPOSCOPIA, ENDOSCOPIA E TOMOGRAFIA), COM LAUDOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, representada pela autoridade competente, o Sr. JÂNIO MARINHO VIANA - **Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária**, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico nº 021/2025, em favor da empresa: **M D CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 36.148.879/0001-60, com sede na Av. Daniel de La Touche, Cond: Res. Da Ilha Torre Comercial 02, nº 987, Maranhão Novo, São Luís/MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 1.668.084,00 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil oitenta e quatro reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 021/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Amarante do Maranhão – MA, 02 de setembro de 2025.

JÂNIO MARINHO VIANA

**Secretário Municipal de Fazenda e Gestão
Orçamentária**



Código identificador: lldb55hylff20250902110937





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 02/09/2025